

ANO ESCOLAR DE 2015/2016

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO**HORÁRIO Nº 20 – 11 (onze) horas**

Rui José Parada da Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Mortágua, publicita a abertura de um procedimento de seleção e recrutamento, por Contratação de Escola, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de retificação nº 36/2014, de 22 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, e com o Despacho n.º 6809/2014, de 23 de maio, de um docente do grupo de recrutamento de código 290 – Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC). O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de publicitação na aplicação SIGRHE da Direção Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE).

Para este processo a consulta e utilização da aplicação SIGRHE da DGAE tem carácter obrigatório, bem como a consulta da página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Mortágua (www.aemrt.pt).

1.- HORÁRIO:

Grupo de recrutamento	290 – EMRC
N.º de horário	20
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo (final do ano escolar)
Duração do contrato	Até final do ano escolar
Número de horas	11 Horas
Local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas de Mortágua
Funções	Lecionação da disciplina de EMRC dos 2º e 3º CEB

2.- REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Candidatos profissionalizados do grupo de recrutamento 290 ou, se estiver esgotada esta possibilidade, candidatos detentores de habilitação própria para o grupo de recrutamento, ou outra, nos termos definidos na legislação aplicável.

3.- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1.- Graduação Profissional – ponderação 50%.

3.2.- Avaliação Curricular – ponderação 50% (100 Pontos).



3.2.1.- Habilitações – 40 Pontos

Doutoramento	40 Pontos
Mestrado Pré-Bolonha	30 Pontos
Mestrado Pós-Bolonha ou Licenciatura de 4/5 anos ou Licenciatura mais habilitações aplicáveis para o grupo de Recrutamento	20 Pontos
Outras habilitações	10 Pontos

3.2.2.- Experiência profissional no grupo de recrutamento a que se candidata – 40 Pontos

Superior a 06 anos	40 Pontos
Mais de 04 e até 06 anos	30 Pontos
De 02 a 04 anos	20 Pontos
Inferior a 02 anos	10 Pontos

3.2.3.- Última avaliação do desempenho – 20 Pontos

Muito Bom	20 Pontos
Bom / Não Avaliado por motivo não imputável ao candidato	15 Pontos
Regular	10 Pontos

3.3.- À avaliação curricular aplica-se as normas constantes na Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, nomeadamente o artigo 8.º.

4.- JÚRI:

O júri será constituído por dois elementos da Direção, um dos quais presidirá, e por um docente pertencente ao Departamento de Ciências Sociais e Humanas, sendo o despacho de designação afixado no átrio da escola sede.

5.- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPECTIVA APLICAÇÃO:

5.- Considerando a urgência do recrutamento, a aplicação dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

5.1.- Aplicação, num primeiro momento, do primeiro critério – Graduação Profissional –, à totalidade dos candidatos, utilizando os dados inseridos pelos candidatos aquando do processo de candidatura;

5.2.- Aplicação, num segundo momento, do segundo critério – Avaliação Curricular –, a tranches sucessivas de 05 (cinco) candidatos, por ordem decrescente da graduação profissional referida em 5.1., até à satisfação da necessidade;

5.3.- Em caso de empate, prefere, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior graduação profissional;
- b) com mais tempo de serviço;
- c) com mais idade.



6.- CANDIDATURA, PRAZOS E MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

6.1.- Os candidatos devem preencher a aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela DGAE, até ao fim do prazo de candidatura previsto para o horário na referida aplicação – 3 (três) dias úteis.

6.2.- Os candidatos devem enviar o Currículo Vitae para o endereço electrónico concursoce@aemrt.pt, e só para este, dentro do prazo estipulado no número anterior. O assunto do email terá de ser **Horário 20**, seguido do **nome do candidato**.

6.3.- O Curriculum Vitae deve obedecer ao seguinte:

- 6.3.1.- ser enviado em ficheiro PDF, não excedendo 5 (cinco) páginas em formato A4;
- 6.3.2.- na primeira página, deve constar o nome completo e a identificação do horário a que concorre;
- 6.3.3.- conter informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de selecção;
- 6.3.4.- Em anexo ao portefólio deverão constar cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
 - a) Certificado da habilitação exigida para o horário a concurso;
 - b) Comprovativos da experiência profissional referenciada no portefólio;
 - c) Comprovativo do tempo de serviço;
 - d) Ficha da última Avaliação do Desempenho;
 - e) Declaração de concordância do Bispo da Diocese de Coimbra para lecionar EMRC;
 - f) Outros elementos comprovativos solicitados no âmbito do concurso.

6.4.- Constituem motivo de exclusão do concurso o incumprimento de qualquer dos pontos estabelecidos nos números anteriores do presente aviso.

7.- ORDENAÇÃO E SELEÇÃO:

7.1.- Findo o prazo de candidatura, será divulgada em <http://www.aemrt.pt> e afixada na escola sede do agrupamento, a lista ordenada, por ordem decrescente, dos candidatos, considerando apenas a Graduação Profissional, conforme dispõe o ponto 5.1. deste aviso.

7.2.- Após a aplicação da Avaliação Curricular, nos termos do ponto 5.2. do presente aviso, será calculada a classificação final, utilizando a fórmula definida no ponto E 5., da Nota Informativa da DGAE, de 13 de outubro de 2014. Seguir-se-á a divulgação da lista de ordenação final dos candidatos, por ordem decrescente, em <http://www.aemrt.pt> e a afixação na Escola Sede do Agrupamento.

7.3.- Terminado o procedimento referido no número anterior, os candidatos serão selecionados na aplicação SIGRHE, da DGAE, respeitando a lista de ordenação final.

Mortágua, 22 de setembro de 2015.

O Diretor
(Rui José Parada da Costa)